

Proc. 2418/14
PLL 223/14

SUBEMENDA Nº 02 À EMENDA Nº 02

Inclui, na Emenda nº 02 ao PLL 223/14, após a expressão “soldados do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio Grande do Sul”, a expressão “servidores penitenciários”.

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2014.


Vereador Marcelo Sgarbossa,
PT